



DECRETOS

DECRETO 015/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE RECESSO JUNINO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e: CONSIDERANDO que, a declaração de Recesso Junino, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado de São João, que acontece no dia 24 de junho e das festividades alusivas à data, promovidas pela Prefeitura de Teixeira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Recesso Junino nas repartições internas e externas da

Prefeitura Municipal entre os dias 23 e 27 de junho do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de

saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial; Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após a devida publicação, com efeitos a partir do dia 23 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira, 21 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0034/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo Van (ou similar), Carro Passeio e Caminhoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e de Educação do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- FF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.058.024/0001-62, com valor Global de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais), vencendo os itens 01, 02, 03.

- SHIRLEIDE NUNES GUEDES, CPF Nº 421.754.884-20, com valor Global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil oitocentos reais), vencendo o item 4. Tendo o processo o Valor Global de R\$ 577.800,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 21 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2022

Processo Administrativo nº 119/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e serviços de hospedagem, para atender as demandas do município de Teixeira/PB

VENCEDORES:

- Pousada da Serra Ltda, CNPJ Nº 10.642.423/0001-69, com valor Global de R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais), vencendo o lote 1.

- AKY Lanches Lanchonete Ltda, CNPJ Nº 19.786.958/0001-88, com valor Global de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), vencendo o lote 2.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Teixeira/PB, 21 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB